

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – **CM-PETI**. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze, a Coordenadora desta Comissão deu início a esta reunião, realizada por meio de videoconferência, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/juo-mywc-uuk>, cumprimentando a todos os participantes, cuja lista de presença se encontra em anexo. **1. Aprovação da ata anterior:** Verônica Villani explicou que ainda necessita redigir a ata para que possa ser socializada com os membros da comissão; **2. Eleição para o cargo de secretária (o) da CMPETI:** Verônica Villani explicou que, desde a saída da Karina (CIEE), a Comissão se encontra sem ninguém na função de Secretária. Explicou que as principais atribuições do cargo é redigir a ata da reunião; acompanhar e auxiliar a Coordenação quanto aos encaminhamentos para SEPACOM; e prestar apoio às demandas do grupo no que tange ao secretariado. Passou, então, a consultar cada membro presente sobre a disponibilidade de assumir o cargo. Foi questionado se poderia haver suplência para que não ficasse apenas uma pessoa com a responsabilidade, porém os presentes não tinham certeza, mas achavam que era previsto apenas uma pessoa na secretaria. Após as manifestações individuais de cada uma das pessoas presentes, ficou estabelecido entre o grupo que a Priscila Ribeiro (CT) ficará à frente da secretaria, mas será adotado um sistema de rodízio e de apoio coletivo para o exercício dessa função, pelo menos até que alguma pessoa queira assumir integralmente. Definiu-se também que a ata da presente reunião ficará sob a responsabilidade de Taís Viudes (SEDS). **3. Reunião com a SEDS sobre o Convênio CAMPS e PMS para encaminhamento das 30 vagas:** Verônica Villani explicou que o convênio entre o CAMPS e a PMS, que passou a abarcar a Lei nº 2.867/2012, ainda não foi assinado e que irão aguardar a confirmação do jurídico quanto a essa assinatura para que possam agendar uma reunião com a SEDS para estruturar o fluxo de encaminhamento para atender às 30 vagas impostas no Convênio. Sandra Santos explicou que a emenda proposta ao termo de parceria do CAMPS como a PMS foi uma forma encontrada para que a Lei nº 2.867/2012 fosse efetivada depois de tantos anos. Luana Di Maria (CT) pontuou que apenas uma base dos Conselhos Tutelares (CT ZN) tem jovem aprendiz do CAMPS e que gostariam de contar com jovem aprendiz do CAMPS nas outras duas também, questionando à Verônica se isso seria possível. Verônica explicou que quem é responsável pela distribuição das vagas é a PMS e que poderia ser feita uma consulta ou solicitação ao RH da PMS. Taís Viudes deu a devolutiva sobre a reunião realizada com participação de membros da SEDS, COJUV e CMPETI no dia 13/07 na SEDS, onde foram discutidos a lei e o processo que vinha tramitando em relação a ela, e tiraram-se alguns encaminhamentos: agendar reunião com CAMPS sobre o Convênio para estabelecimento de fluxos das 30 vagas, o que, como já havia sido apontado por Verônica, ocorrerá após a assinatura do Convênio; estabelecimento do Conselho Gestor que consta no Decreto nº 7.582/2016 (que regulamenta a Lei nº 2.867/2012), tendo sido apontado que já foi feita pela SEDS uma proposta de minuta para alteração da lei e o processo está no DERAT, tendo sido encaminhado de questioná-los sobre o andamento, o que Taís Viudes apontou que já foi feito; designação da equipe técnica prevista no Decreto, o que será feito pela SEDS. Também foi relatada a discussão ocorrida na reunião de que a incorporação da Lei nº 2.867/2012 no convênio do CAMPS foi algo positivo para a efetivação das 30 vagas, mas também da importância de dar sequência ao processo que vinha

ocorrendo com o edital de chamamento já realizado para efetivação de mais 30 vagas. Raquel salientou que são dois processos diferentes, um é o edital que foi feito pela SEGES anteriormente e o outro que é a incorporação do cumprimento das 30 vagas da referida Lei no convênio do CAMPS. Sandra Santos apontou que a emenda no Convênio do CAMPS foi para garantir os direitos dos adolescentes considerando que o projeto não era executado desde a criação da Lei em 2012, sendo uma forma de efetivar a lei depois de tanto tempo, e que isso independe do que e o modo como a PMS seguirá tramitando o edital, previsto no Decreto que regulamenta a Lei. Os membros presentes reiteraram que a garantia das 30 vagas no convênio do CAMPS foi de grande importância, mas da importância de se seguir buscando que seja dada sequência ao edital de chamamento já realizado, efetivando-o, e assim ampliar o número de vagas.

4. Assuntos Gerais: Luana relatou o ocorrido na Conferência Regional do CMDCA ocorrida no dia anterior, em que o presidente do CMDCA de São Vicente (Marcos), ao se deparar com 5 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no VLT, chamou eles para participarem da Conferência e que, diante da fala e preocupação dos adolescentes em realizar a venda dos produtos, disse que eles poderiam comercializar lá e foi com eles na Conferência. Ela lembrou que aquele era um espaço de direito e de proteção deles, em que eles poderiam terem tido voz e serem escutados, mas que o ocorrido acabou gerando uma situação bem complicada; que ela chegou a tentar conversar com eles, mas conseguiu bem brevemente, e que eles estavam preocupados com a venda dos produtos, e que os adolescentes participaram de parte da Conferência mas que, em determinado momento, o Marcos foi com eles embora até a rua. Luana ressaltou que foi uma situação muito complicada, e que o presidente do CMDCA de SV disse ainda desconhecer que tenha trabalho infantil no município e que ele não sabia que os conselhos tutelares de SV recebiam as planilhas de abordagens de adolescentes de SV em Santos, que estão sem alguém responsável pelo PETI. Luana reiterou que é necessário fazer uma discussão com São Vicente e solicitou sugestões do que é possível fazermos. Sandra Santos apontou o ocorrido como um retrocesso, e indicou ser urgente a realização de uma conversa conjunta entre as Secretarias de Desenvolvimento Social dos dois Municípios, os CMDCAS e também com a EMTU responsável pelo VLT. E lembrou que já houve um período em que as secretarias e conselhos tutelares já estiveram mais próximas, mas que isso se perdeu, daí a urgência de fazer esse encontro. Raquel apontou que anteriormente havia diálogo, parceria sobre as identificações de trabalho infantil, e que o tema do trabalho infantil era dialogado entre municípios da região da baixada santista, mas que essas reuniões regionais pararam, o que causa o “silenciamento” e “invisibilidade” dessa temática. Também falou da importância de fortalecer as CM-PETIs dos demais municípios que têm, e aqueles que não têm a importância dos CMDCA olharem para isso. E que é necessário aproximar os municípios para tratar do tema. Taís também apontou que foi uma situação muito complicada, e que se perdeu a oportunidade de ter escutado os adolescentes e suas demandas, que eles pudessem ter reconhecido ali como espaço de pertencimento a eles, mas que não foi o ocorrido. Relatou que, depois, o Marcos veio se justificar e explicar, dando sua versão ao ocorrido, e relatou que depois ele falou que, após o ocorrido, ele questionou os conselhos tutelares sobre o conhecimento deles sobre essas situações de adolescentes em trabalho infantil em Santos e o que estava sendo feito, e que ele também ia questionar a secretaria de desenvolvimento social, e ia pautar isso na reunião do CMDCA de SV. E que acha que isso, de algum modo, vai gerar desdobramentos. Relatou que

recentemente havia participado de uma reunião junto com a Raquel em SV e que também houve outra reunião entre secretarias recentemente também. Relatou que há uma experiência em curso de municípios da RMSP sobre trabalho na linha da CPTM, e que isso nos ajuda a olhar, pensando na realidade da RMBS. Apontou como um dos encaminhamentos levar para o CMDCA que o tema do trabalho infantil seja pautado como prioridade no Fórum Metropolitano dos CMDCA's da Baixada Santista reativado no dia anterior, na Conferência. Sandra lembrou que há uma verba do CMDCA destinada à CM-PETI e que poderia ser levado ao CMDCA um projeto com proposta de realização de um seminário regional específico sobre trabalho infantil, e todos concordaram. Como encaminhamentos para serem levados ao CMDCA foi tirado: solicitação de que o CMDCA leve o tema do trabalho infantil como uma das pautas urgentes para discussão no Comitê Metropolitano dos CMDCA's, reativado na Conferência Regional; solicitação de que o CMDCA chame uma reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Social de São Vicente, Secretaria de Desenvolvimento Social de Santos, CMDCA de São Vicente e EMTU-VLT; proposta de realização de um Seminário regional sobre trabalho infantil, pela CM-PETI com seus recursos. Em seguida, os membros presentes passaram a discutir o formato do Seminário para que pudesse ser apresentada uma pré-proposta na próxima AGO do CMDCA. Foi enfatizado que o Seminário tem que ser um espaço que possibilite escutar os municípios e que não parta do que Santos tem, mas, sim, que parta das realidades de cada município, discutindo o que tem, o que pode e deve ser feito, fluxos possíveis. Foi criada uma Comissão para discussão do Seminário, composta por: Ana Paula (SEDUC); Verônica; Sandra; Luana; Priscila; Taís Viudes; Raquel; Nélia). A proposta inicial é realizar um Seminário Regional sobre Trabalho Infantil, envolvendo todos os municípios da região (Bertioga, Guarujá, Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe), voltado aos membros do Sistema de Garantia de Direitos desses Municípios. A sugestão é que o Seminário ocorra no dia 08/11/2023 das 09h às 12h e das 13h às 17h. Como local, a primeira opção seria o Auditório da SEDUC (Ana Paula ficou de verificar a disponibilidade); a segunda opção é o auditório da Câmara Municipal de Santos (e caso seja na Câmara, há a possibilidade de ser em formato híbrido). Fazer esse primeiro em Santos, mas pode ser proposto já no final do Seminário que o próximo, no ano seguinte, ocorra em outro Município. O formato seria ter uma palestra, e mesa em que cada município possa falar sobre sua realidade e ações, garantindo espaço de debate e diálogo. Deverão ser vistas pela Comissão demandas como: Lanche - almoço; Material de divulgação; Comunicação digital; Inscrição para confirmação de presenças; Certificados; Identidade visual do evento. Ainda como assuntos gerais, Taís Viudes apontou a necessidade de dar a devolutiva da reunião ocorrida sobre o eixo de Trabalho Infantil no Edital de financiamento do CMDCA. Verônica solicitou que, devido ao horário, que isso ficasse como ponto de pauta para a próxima AGO dessa Comissão. Taís Viudes apenas salientou que, ficando para a próxima reunião, a discussão e os encaminhamentos sobre o eixo já terão sido levados ao CMDCA antes da próxima AGO. Os membros presentes se manifestaram não vendo problema e concordaram que a devolutiva ficasse para a próxima AGO. Como pontos de pautas da próxima reunião da CM-PETI ficou definido a princípio: Aprovação da ata anterior; Devolutiva da reunião sobre o eixo de trabalho infantil no Edital de financiamento do CMDCA; Audiência pública, junto com MPT, prevista para acontecer em 04/10/2023; Seminário Regional sobre trabalho infantil; Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil. Verônica informou que, caso o



convênio do CAMPS já tenha sido assinado, a questão das 30 vagas, será colocada na pauta também. Após isso, a reunião foi encerrada, agradecendo a presença de todos/as.

Coordenadora da CM PETI

Secretária da CM-PETI

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

27/07/2023 LISTA DE PRESENÇA – CM-PETI